



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 015/16

“Aprova o pedido de Licença de Vereador”

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Ver. **VICENTE FERREIRA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2016, conforme Art. 67, inc. IV e Art. 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 12 de julho de 2.016.


JOSE MARQUES F. DE SOUZA
PRESIDENTE


ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA
1ª SECRETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data, registrei e publiquei a presente Resolução de nº 015/2016.

É o que me cumpre certificar.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 12 de julho de 2016.


LAURIENE BORGES SILVA
SECRETÁRIA